



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita

Lei nº 143/2014, de 30 de dezembro de 2014.

Ratifica o protocolo de intenções que dispõe sobre a inserção do Município de **Matinhas** no **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AGRESTE PARAIBANO - CISAP**, e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de ALAGOA NOVA, ARARA, AREIA, AREIAL, ESPERANÇA, LAGOA SECA, **MATINHAS**, MONTADAS, REMÍGIO e SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, com a finalidade de constituir **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO AGRESTE PARAIBANO - CISAP**, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas PB, 30 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal